Ementa: solicita informa?es do Chefe do Executivo Municipal, sobre o contrato firmado entre o Munic?io e a Copel, visando a cobran? da Contribui?o para Manuten?o da Ilumina?o P?lica, assim como os valores arrecadados e investidos, desde 1 ? de janeiro de 2009 at?a presente data.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Que seja enviado para este Vereador, c?ia do contrato firmado entre o Munic?io e a Copel, visando a cobran?da da Contribui?o para Manuten?o da Ilumina?o P?lica no Munic?io de Marechal C?dido Rondon;
- Quais os valores arrecadados, m? a m?, desde 1 ? de janeiro de 2009 at?a presente data, relativos a cobran? da Contribui?o para Manuten?o da Ilumina?o P?lica no Munic?io de Marechal C?dido Rondon?; e,
- Quais os valores realizados (investidos), m? a m?, desde 1 ? de janeiro de 2009 at?a presente data, na manuten?o e amplia?o do sistema de ilumina?o p?lica do Munic?io de Marechal C?dido Rondon?

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento do contrato firmado entre a Municipalidade e a Copel, bem como os valores recebidos desta cobran? e investidos na manuten?o do sistema de ilumina?o p? lica, possibilitando assim uma correta an?ise da mat?ia por parte deste Vereador.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 14 de Novembro de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador